



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

**NORMATIVA INTERNA Nº 14
DO CONSELHO DE CAMPUS PETROLINA
DE 23 DE JULHO DE 2019.**

O Presidente do Conselho do CAMPUS PETROLINA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 20/2018, de 13/06/2018,

RESOLVE,

Art. 1º. AUTORIZAR, a publicação de Edital para Chamada Pública para captação de parcerias no segmento de Energia Elétrica para o Campus Petrolina.

Art. 2º Esta Normativa entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Presidente
Conselho de Campus

